

EDITAL N° 044/2023-COREME

Os Profs. Dr. Carlos Edmundo Rodrigues Fontes e Dr. Sérgio Seiji Yamada, Presidentes das Bancas julgadoras especialmente designadas pelo Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá, através da Portaria n° 031/2023-DMD, para julgar recursos do resultado final do Processo de Seleção da Residência Médica - Início 2024,

- Considerando o Item 13: “Dos Recursos do Resultado Final”, do Edital n° 030/2023-COREME.
- Considerando as solicitações de recursos recebidas conforme segue:
 1. Recursos de pontuação de currículo recebidas das candidatas Paula Laderuski Wolf, inscrição n° 1419-6 e Amanda Deliberali, inscrição n° 1227-3.
 2. Recursos da prova prática recebidas dos candidatos Luiza Hartleben Melani, inscrição n° 1205-8, Leonardo Ramiro Boiko, inscrição n° 1220-5, Heriberto Jorge Cano Arias Filho, inscrição n° 1221-6 e Nathália de Carvalho Balan, inscrição n° 1310-5.
- Considerando Portaria n° 031/2023-DMD que nomeia as Bancas Julgadoras para julgar os recursos do edital do resultado final do Processo de Seleção da Residência Médica - Início 2024 – Edital n° 030/2023-COREME.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Recursos de pontuação de currículo recebidas das candidatas Paula Laderuski Wolf, inscrição n° 1419-6 e Amanda Deliberali, inscrição n° 1227-3.

As solicitações foram acatadas, a banca reunida reavaliou as pontuações dos currículos e concluiu pelo indeferimento dos pedidos.

Art. 2º. Recursos da prova prática recebidas dos candidatos Luiza Hartleben Melani, inscrição n° 1205-8, Leonardo Ramiro Boiko, inscrição n° 1220-5, Heriberto Jorge Cano Arias Filho, inscrição n° 1221-6 e Nathália de Carvalho Balan, inscrição n° 1310-5.

Após análise dos vídeos da prova prática pela banca chegou-se à seguinte conclusão:

Luiza Hartleben Melani-Inscrição 1205-8:

Medicina Social: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

Cirurgia Geral: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

Clínica Médica: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

Ginecologia e Obstetrícia: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

Pediatria: A candidata não requereu revisão da estação de Pediatria.

/... cont. Edital 044/2023-COREME

Leonardo Ramiro Boiko-Inscrição 1220-5:

Medicina Social: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

Cirurgia Geral: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

Clínica Médica: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

Ginecologia e Obstetrícia: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

Pediatria: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

Heriberto Jorge Cano Arias-1221-6:

Medicina Social: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

Cirurgia Geral: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

Clínica Médica: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

Ginecologia e Obstetrícia: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

Pediatria: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

Nathália de Carvalho Balan-1310-5:

Medicina Social: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

Cirurgia Geral: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

Clínica Médica: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

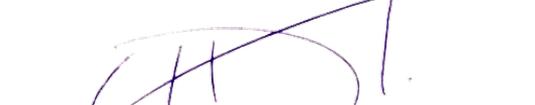
Ginecologia e Obstetrícia: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

Pediatria: A banca foi constituída, as gravações foram reavaliadas e concluiu-se pelo indeferimento da solicitação.

Maringá, 13 de dezembro de 2023.



Prof. Dr. Sérgio Seiji Yamada
Presidente da Banca Julgadora
Portaria 031/2023-DMD



Prof. Dr. Carlos Edmundo Rodrigues Fontes
Presidente da Banca Julgadora
Portaria 031/2023-DMD